

Requerimento de Retirada de Tramitação nº de 2019.**(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)**

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 376/2019, que “Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de todo o território nacional ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 376/2019, de minha autoria, que “Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de todo o território nacional ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.”

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

Deputado Alexandre Padilha

PT-SP